



Prefeitura Municipal de
Iraí de Minas/MG



LEI MUNICIPAL N.º 1.162, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Certifico ter dado publicidade ao
presente documento no átrio
da Prefeitura Municipal de
Iraí de Minas - MG.

Data: 15/12/2021

Jaqueline D. Gonzaga
Responsável

**DISPÕE SOBRE AUMENTO SALARIAL DOS
CONSELHEIROS TUTELARES, A TÍTULO DE
RECOMPOSIÇÃO E AUMENTO REAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAÍ DE MINAS – MG, por seus representantes legais, APROVAM, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Ficam reajustados a título de recomposição e aumento real, no percentual de **17% (dezessete por cento)** os valores básicos referenciais ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Iraí de Minas, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, para que seus efeitos sejam aplicados a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Iraí de Minas, 15 de dezembro de 2021.

Cleiton Gomes da Cruz
CLEITON GOMES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL